

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 039/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 007/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2022/0002568-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SVMA/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de 50 (cinquenta) equipamentos do tipo computador pessoal do tipo tablete e 25 (vinte e cinco) impressora portátil pessoal, com acessórios e suporte a transmissão de dados via padrão de rede de pacotes gsm (gprs/edge/4g), garantindo toda logística dos equipamentos, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 07.432.517/0001-07

OBJETO DO ADITAMENTO: **Alteração quantitativa**, para a inclusão de 10 Impressoras.

VALOR MENSAL DE: **R\$ 4.326,10** (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO: 34.536/2025

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Alameda Asia, nº 201, Conjunto 01 e 02 e 2º andar, Centro Empresarial Tamboré – Santana do Paraíba – SP – CEP: 06543-312, e-mail: bperuchi@simpless.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 07.432.517/0001-07, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº [120581613](#), publicado no DOC no dia 27/02/2025, à página 285, do processo administrativo em epígrafe, resolvem alterar por meio deste termo o Contrato 007/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. **Alteração quantitativa**, para a inclusão de 10 Impressoras, **pelo montante mensal de R\$ 4.326,10** (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A
FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
CONTRATADA